



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº5011/2020

**NOMEIA MEMBROS DO COE DA E.M.E.F.
LEONAR RICARDO BAUER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e no Decreto Estadual nº 55.292, de 04 de junho de 2020, **NOMEIA** os membros do Centro de Operações de Emergência (COE) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonar Ricardo Bauer, conforme abaixo relacionados.

I – Representante da Direção da Escola:

- J Carine Müller Kleber;
- J Rosani Schirlei Rosa de Ávila;

II – Representante dos Professores:

- J Glades Helena Lauermann;

III – Representante do CPM da Escola:

- J Maristela Bastian;

IV - Representante dos Auxiliares de Serviços Escolares:

- J Marisa Teresinha Lermen;

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
26 DE AGOSTO DE 2020.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.